

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cafeara – Pr., no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispositivos que lhe são conferidos através da legislação em vigor, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com base no que foi aprovado pela Plenária deste Conselho, em reunião, realizada em 12 de novembro de 2025;

Considerando o saldo remanescente repassado ao município através das Resoluções Sesa nº 808/2022, 1519/2023, 551/2024 e 375/2024;

Considerando o repasse de recurso financeiro através das resoluções Sesa nº689/2025 e 726/2025 para uso nas ações do PROVIGIA-PR;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Aplicação do recurso PROVIGIA-PR 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cafeara, 11 de fevereiro de 2026.

ONOFRA FERREIRA FOGAÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:5B63DFA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2026. Edição 3468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>